



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: *Bel. Olimpio Leite Pereira Filho*

OFICIAL: *[Assinatura]*

LIVRO 2 - EG
REGISTRO GERAL
FLS. 01
MATRÍCULA N.º 26.626
DATA 29 / 01 / 1988

IMÓVEL: Lote de nº 04 da Quadra 07 do BAIRRO SANTOS DUMONT, desta cidade.

PROPRIETÁRIAS: JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC 00.019-000/0001-33; REAL IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA., CGC 02.860.039/0001-04 e CAIXETA IMÓVEIS LTDA., CGC 00.152.561/0001-06, todas com sede nesta cidade, e representadas por seus representantes legais.

REG. ANTERIOR: Matrícula de nº 14.828 Lº 2-BX, deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Lote de nº 04 da Quadra 07 do BAIRRO SANTOS DUMONT, desta cidade, com a área de 300,00 mts. quadrados, ou seja, mede 10,00 mts. de largura na frente e nos fundos por 30,00 mts. de extensão de cada lado, confrontando na frente com a Rua SD-7, no fundo com o lote 38, à direita com o lote 05 e à esquerda com o lote 3. Dou Fê. Ans. 29/01/1988. *[Assinatura]*
Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto.

R-01-26.626- Prot. 0295/88. 29/01/1988. TRANSMITENTES: JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC 00.019.000/0001-33; REAL IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA., CGC 02.860.039/0001-04 e CAIXETA IMÓVEIS LTDA., CGC 00.152.561/0001-06, todas com sede nesta cidade e representadas por seus representantes legais. ADQUIRENTE: DELZA ROCHA PEREIRA, brasileira, viúva, professora, residente na Travessa Francisco da Luz Bastos, 84, nesta cidade, CIC 013.284.761-20 e CI. nº 24.148-SSP-GO. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 05, do Lº 94/CV, do Cartório do 3º Tabelionato local, em data de 29/12/87. VALOR: CR\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS CRUZADOS). Sem Condições. Dou Fê. Ans. 29/01/1988. *[Assinatura]*
Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto.

R-02-26.626 -Prot.3062/92 - 09/12/1.992 - TRANSMITENTE: DELZA ROCHA PEREIRA, acima nomeada e qualificada. ADQUIRENTE: - JOÃO PAULO MARINHO DA CRUZ, menor impúbere, filho de Antônio Soares da Cruz e de Rita Marinho da Cruz, representado por sua mãe, Rita Marinho da Cruz, casada, do lar, CIC. nº 337.660.104-68 e da C.I. de nº 1524296-SSP/GO, ambos brasileiros, residentes e domicilia-/dos na Avenida Bandeirante, quadra 43, lote 14, Bairro de Lourdes nesta cidade. TÍTULO: -Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, Livro nº 147, fls. 118, em data de 25/11/1.992. VALOR: CR\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzei

MOD. ADOADO PELA LEI Nº 6.015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.216 DE 30/06/75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
 - PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -

Oficial: *Rol. Olimpio Leite Pereira Filho*

OFICIAL: *[Assinatura]*

LIVRO 2 -EG

REGISTRO GERAL

FLS. 01-A

MATRÍCULA N.º 26.626-CONT.

DATA 09 | 12 | 1992

ros). Sem Condições. Dou fé. Ans. 09/12/1.992. *[Assinatura]*
 (Ronaldo Pinto Magalhães-Oficial Substituto).

R-03-26.626 - Prot. 58.091/2014 - 19/03/2014 - TRANSMITENTE: JOÃO PAULO MARINHO DA CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, filho de Antonio Soares da Cruz e Rita Marinho da Cruz, comerciante, domiciliado na Rua Martinho Rodrigues de Carvalho, nº 133, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Salgueiro, PE, CPF nº 008.544.024-89 e CI. 6.658.319-SSP-PE. **ADQUIRENTE:** CHARLEY LEITE PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial com FERNANDA LEITE DE AGUIAR, administrador, domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1095, Ed. Cred. Real, Aptº 602, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 711.657.381-04 e CI. 4105878-DGPC-GO. **TÍTULO:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 151, do Lº 402, do 3º Tabelionato de Notas local, em data de 19/03/2014. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Inscrição municipal nº 109.079.0037.000. Sem Condições. Dou Fé. Ans. 19/03/2014. *[Assinatura]*, Anísio Geraldo Leite, Oficial Substituto.

AV-04-26.626 - Prot. 65.440/15 - 24/03/2015 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Conforme Certidão de Construção e Carta de Habite-se, expedidas pela Prefeitura Municipal de Anápolis, datadas de 11/03/2015, processo nº 3.414/15, em nome de CHARLEY LEITE PEREIRA, faço consignar que foi construída uma residência no terreno vinculado a esta matrícula. Alvará de construção nº 1.833, de 05/09/2014, expedido nos autos do Processo de alvará nº 41.758/14. A construção possui as seguintes características: garagem, sala, banheiro, corredor, dois quartos, copa-cozinha, varanda/serviço. Área construída: 84,26m². Cadastrado CTM sob o número 109.079.0037.000, licenciado pela G.H.U. Dou fé. Anápolis, 24/03/2015. *[Assinatura]*
 Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-05-26.626 - Prot. 65.440/15 - 24/03/2015 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - Certifico que não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) nem pendências relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), incluída as devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em nome de CHARLEY LEITE PEREIRA, portador do CEI nº 51.229.60829/60. Tudo conforme Certidão Negativa de Débito de nº 000992015-88888829, datada de 24/03/2015. Dou fé. Anápolis, 24/03/2015. *[Assinatura]*
 Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-06-26.626 - Prot. 67.559 - 01/07/2015 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: CHARLEY LEITE PEREIRA, brasileiro, administrador, inscrito no CPF nº 711.657.381-04, portador da CI nº 4105878 DGPC/GO, e FERNANDA LEITE DE AGUIAR, brasileira, administradora, inscrita no CPF nº 832.408.881-49, portadora da CI nº 4025446 DGPC/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, em 22/01/2010, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, Edifício Credireal, Apartamento 602, Setor Central, Anápolis/GO. **ADQUIRENTES:** JOSÉ ADÃO LINO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, funcionário público, inscrito no CPF nº 144.187.201-97, portador da CI nº 562583 SSP/DF e da CI 388701 do Ministério da Defesa, residente e domiciliado na Rua P-29, Quadra 08, Lote 03, Bairro Jardim Progresso, Anápolis/GO; e DARCI CAVALCANTE ALENCAR, brasileira, separada judicialmente, do lar, inscrita no CPF nº 032.537.218-76, portadora da CI nº 14505366 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua P-29, Quadra 08, Lote 03, Bairro Jardim Progresso, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, Confissão de Dívida e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 15/06/2015, às fls. 151/153 do livro 0420 no 3º Tabelionato de Notas local. **VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **Obs:** Vide registro de Alienação Fiduciária a seguir. Dou fé.

MOD. ADOTADO PELA LEI Nº 6015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.216 DE 30/08/75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*

SUBSTITUTO: *Ademir de Araújo Mendonça Jr.*

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 03

MATRÍCULA Nº 26.626

Data: 29 / 01 / 1988

OFICIAL:

Anápolis, 01/07/2015. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

R-07-26.626 - Prot. 67.559 - 01/07/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONFITENTES DEVEDORES FIDUCIANTES: JOSÉ ADÃO LINO DO NASCIMENTO e DARCI CAVALCANTE ALENCAR, já qualificados no R-6 supra. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.041.735/0001-90, com sede na Rua Guaianases, 6ª andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, representada por JOSISLEY PEREIRA BORGES, brasileira, solteira, escriturária, inscrita no CPF nº 000.859.861-43 e portadora da CI nº 4.457.870 DGPC-GO, conforme procuração lavrada no 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, Livro 4.350, fls. 377, de 27/05/2015. **TÍTULO:** O mesmo do R-6 supra. **DO CONSÓRCIO:** CONTRATO: 864046; COTA: 181; GRUPO: I 106; VALOR DA COTA: R\$ 201.055,57 (duzentos e um mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 129 meses; AMORTIZAÇÃO MENSAL (%): 0,3876%; DATA DA CONTEMPLAÇÃO: 21/05/2014; FORMA DE CONTEMPLAÇÃO: Lance; VALOR DO CRÉDITO: R\$ 161.440,45 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos); PARCELAS QUITADAS: 35; PARCELAS DEVIDAS: 94; PERCENTUAL DEVEDOR: 36,5653%; SALDO DEVEDOR: R\$ 93.160,17 (noventa e três mil cento e sessenta reais e dezessete centavos); PROXIMO VENCIMENTO: 15/06/2015. **DÍVIDA CONFESSADA:** 94 parcelas mensais vinculadas ao Contrato de Consórcio já especificado anteriormente, no valor total e conjunto de R\$ 93.160,17 (noventa e três mil cento e sessenta reais e dezessete centavos), já incluídos no valor a taxa de administração e o fundo de reserva necessários à concretização do negócio avençado. **DATA E LOCAL DE PAGAMENTO:** as parcelas devem ser pagas até o 4º dia útil anterior à cada assembleia mensal do grupo, com vencimento próximo em 15/06/2015, no escritório da Credora ou onde e a quem a mesma indicar. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida confessada, o Devedor Fiduciante aliena à Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda., em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as suas benfeitorias e acessões, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Cópia da Escritura permanece arquivada neste Cartório. Demais direitos, obrigações e informações constam no título ora registrado, cujo a imagem digital fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Anápolis, 01/07/2015. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

AV-08-26.626 - Prot. 181.655 - 22/08/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor da credora PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.041.735/0001-90, com sede na Rua Guaianases, 6ª andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos devedores/fiduciantes JOSÉ ADÃO LINO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 144.187.201-97 e DARCI CAVALCANTE ALENCAR, inscrita no CPF nº 032.537.218-76, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pelo credor, de 13/08/2024, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 22/08/2024. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 705,99, Fundesp: R\$ 70,60, Issqn: R\$ 35,30, Funemp: R\$ 21,18, Funcomp: R\$ 21,18, Fepadsaj: R\$ 14,12, Funproge: R\$ 14,12, Fundepeg: R\$ 8,82. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Total do ato: R\$ 891,31. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 1.753,23. Selo do Ato: 01112408212824925770000.

AV-09-26.626 - Prot. 195.001 - 06/01/2025 - AUTO NEGATIVO DE LEILÃO - Faço consignar que foram realizados os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 04

MATRÍCULA Nº 26.626

CNM 026005.2.0026626-27

Data: 29 / 01 / 1988

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano

SUBSTITUTO: Kleber Barbaresco Silva

OFICIAL:

primeiro leilão foi realizado em 03/12/2024, e o segundo em 10/12/2024, ambos na cidade de São Paulo/SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Antonio Carlos Villa Nova de Freitas, matriculado na JUCESP sob o nº 749, sem oferta de lances. Por consequência, fica encerrado o regime jurídico imposto pela Lei Federal nº 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Averbação realizada mediante requerimento datado de 01/01/2025, formalizado pela proprietária **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.041.735/0001-90, acompanhado das atas dos 1º e 2º Leilões Públicos. Os demais documentos que instruíram o pedido ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Anápolis, 06/01/2025. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 42,63, Fundesp: R\$ 4,26, Issqn: R\$ 2,13, Funemp: R\$ 1,28, Funcomp: R\$ 1,28, Fepadsaj: R\$ 0,85, Funproge: R\$ 0,85, Fundepg: R\$ 0,53. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Total do ato: R\$ 53,81. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 108,57. Selo do Ato: 01112501022849925640048.

AV-10-26.626 - Prot. 195.113 - 06/01/2025 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedo ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária registrada sob o R-07 da presente Matrícula nos termos do artigo 27, §3º da Lei 9.514/1997, com a extinção das obrigações legais imposta no §4º do artigo 27 do mesmo dispositivo legal citado, em decorrência do auto negativo de leilão averbado no ato AV-09 supra. Autorização para CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA expedido por **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.041.735/0001-90, em 01/01/2025. Aparece como representante da pessoa jurídica o Senhor Camilo Gabriel Andrade Jimenes, inscrito no CPF nº 228.896.658-01, conforme procuração e substabelecimentos arquivados neste Cartório. O imóvel fica livre desse ônus, que o gravava. Cópia do Termo de Quitação fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Anápolis, 06/01/2025. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 42,63, Fundesp: R\$ 4,26, Issqn: R\$ 2,13, Funemp: R\$ 1,28, Funcomp: R\$ 1,28, Fepadsaj: R\$ 0,85, Funproge: R\$ 0,85, Fundepg: R\$ 0,53. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Total do ato: R\$ 53,81. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 108,57. Selo do Ato: 01112501022849925640049.

PARTES EMPLACADAS
NÃO VALORIZAM

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR